



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 19/2024**

**CONTRATO Nº:** 01/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2023

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 17/01/2023, D.O.U. Nº 12, Seção 3, Pág. 08

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

**CONTRATADA:** ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01/2023, reajustando o seu valor dos atuais R\$ 52.476,54 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) anuais para **R\$ 54.901,54 (cinquenta e quatro mil novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) anuais**, no período de 06/01/2024 a 13/01/2025, representando uma diferença **estimada** a ser recomposta de **R\$ 2.480,51 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão do reajuste de preços pela variação acumulada por doze meses entre janeiro de 2023 e dezembro de 2023 do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, em conformidade com o Item 18 do Termo de Referência do referido contrato e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 121/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 15450780.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral**, em 21/05/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15450774** e o código CRC **E9EE3B0C**.